Excelentíssimo Senhor

Joecir Bernardi

Presidente da Comissão de Orçamento e Finanças

Apresenta-se à apreciação desta Comissão a seguinte emenda ao Projeto de Lei nº 187/2025, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Pato Branco para o exercício financeiro de 2026 (Lei Orçamentária Anual – LOA), nos termos das prerrogativas legais e regimentais conferidas aos vereadores.

EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL Nº 170/2025

Autoria da Emenda	Joecir Bernardi
Órgão Executor	16 - SEC.MUNICIPAL DE ESPORTE,LAZER
Beneficiário	ASSOCIACAO PROJETO SOCIAL DE FUTEBOL BAIRRO BORTOT
CNPJ	40194695000104
Valor total da emenda	R$ 30.000,00

Justificativa

Destinatário: Projeto Futebol Social do Bairro Bortot

Descrição: A presente Emenda Impositiva será destinada para o Projeto Futebol Social do Bairro Bortot.

Justificativa: A presente Emenda Impositiva tem como finalidade apoiar o Projeto Futebol Social do Bairro Bortot, iniciativa que desempenha um papel fundamental na promoção do esporte, da inclusão social e do desenvolvimento humano no município. O recurso destinado contribuirá diretamente para o fortalecimento das atividades oferecidas, garantindo melhores condições de treinamento, aquisição de materiais esportivos e manutenção das estruturas necessárias ao funcionamento do projeto.

O projeto atende crianças e jovens de diversos bairros do município, de forma totalmente gratuita, oferecendo um espaço seguro e saudável para a prática esportiva. Além de estimular hábitos de vida mais saudáveis, o projeto promove valores como disciplina, respeito, cooperação e responsabilidade, essenciais para a formação cidadã.

Público-alvo: crianças e adolescentes.

Assinado por 1 pessoa: JOECIR BERNARDI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/D8F0-4C17-9136-D06C e informe o código D8F0-4C17-9136-D06C

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO (+):

Identificação crédito orçamentário	**Código**	**Descrição**
Unidade Orçamentária:	16.01	GABINETE DO SECR. DE ESPORTE E LAZER
Ação:	02.655	Execução de Emendas Parlamentares no esporte e lazer
Natureza da Despesa		
Item	Código e Descrição	Valor
1	3.3.50.43 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	R$ 30.000,00

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO REDUZIDO (-):

Identificação do crédito orçamentário	**Código**	**Descrição**
Órgão:	05	SECRETARIA MUN DE ADMIN. E FINANÇAS
Unidade Orçamentária:	05.02	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
Ação:	03.999	Reserva de Contingência - EMENDAS IMPOSITIVAS
Natureza da Despesa:	9.9.99.99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA — R$ 30.000,00	

Pato Branco, documento datado e assinado digitalmente.
Autoria: Joecir Bernardi - Partido Social Democrático

Assinado por 1 pessoa: JOECIR BERNARDI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/D8F0-4C17-9136-D06C e informe o código D8F0-4C17-9136-D06C

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: D8F0-4C17-9136-D06C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

JOECIR BERNARDI (CPF 718.XXX.XXX-04) em 11/12/2025 16:04:44 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/D8F0-4C17-9136-D06C